



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SC Nº 016 DE 25 DE JUNHO DE 2026

“Altera o horário de expediente do Coren-SC devido aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC Nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o calendário de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Copa do Mundo 2026;

Considerando o que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na segunda fase da Copa do Mundo será no dia 29/06/2026, às 14hs;

Decidem:

Art. 1º No dia 29/06/2026 o expediente do Coren-SC será das 07h30min às 11h.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária